

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA-CDRJ Nº 239, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Constituir Grupo de Trabalho para análise das pendências apresentadas pela ANTAQ e reformulação da proposta de reestruturação tarifária do Porto Organizado de Itaguaí/RJ (Ref. Processo nº 50905.001166/2022-41)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001166/2022-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar análises de pendências apresentadas pela ANTAQ e reformulação da proposta de reestruturação tarifária do Porto Organizado de Itaguaí/RJ, em atendimento ao estabelecido na Resolução Normativa ANTAQ nº 61 de 11/11/2021.

| <b>EMPREGADO</b>                        | <b>REG.</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|---|-------------|----------------|
| PABLO DE ALMEIDA DA FONSECA             | 9721        | SUPDEN         |
| RAFAEL MARQUES DE PINA                  | 9524        | GEPLAN         |
| ADRIANO JOSÉ DA COSTA                   | 9286        | GERCOL         |
| EDUARDO PIRES SOARES                    | 9429        | GERCOT         |
| ALINE PANTOJA TORQUATO                  | 9385        | GERFIN         |
| JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS TORRES NETO | 9629        | SUPGEN         |
| MILENE SALLES DE OLIVEIRA               | 9521        | SUPTIN         |
| GUILHERME CARVALHO DE SOUZA             | 7541        | SUPRIO         |
| JULIA CRISOSTOMO                        | 9489        | SUPITA         |

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/06/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 24/06/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5765311** e o código CRC **B29E641D**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5765311

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)